



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência de Acesso e Registro
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL N° 953, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 23079.258134/2025-76

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital UFRJ nº 953, de 08 de outubro de 2025

Teste de Habilidade Específica – THE em Música

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 08 de outubro de 2025, contendo normas, rotinas, procedimentos e prazos necessários à realização do Teste de Habilidade Específica (THE) em Música para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2026.

SEÇÃO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Teste de Habilidade Específica (THE) é etapa indispensável para o acesso aos cursos de graduação ministrados pela Escola de Música (cursos de Bacharelado em Música e o curso de Licenciatura em Música).

§ 1º. A habilitação no THE, de acordo com as normas e procedimentos definidos neste Edital, **NÃO** implica inscrição automática do candidato às vagas do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Habilidade Específica.

§ 2º. O ingresso para todos os cursos de graduação dar-se-á a partir das notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conforme definido em edital específico previamente divulgado.

§ 3º. O processo de inscrição e seleção dos candidatos para concorrer às vagas que venham a ser ofertadas para os cursos de graduação mencionados no *caput* deste artigo será objeto de edital específico para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2026 intitulado UFRJ/THE-ENEM 2026.

Art. 2º. Estará isento da realização do THE para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ/THE-ENEM 2026 o candidato que tenha sido considerado **APTO** em THE realizado pela UFRJ nos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação de 2023, 2024 ou 2025 para o mesmo curso para o qual pretende concorrer em 2026.

§ 1º. Os cursos objeto deste Edital estão relacionados no **Anexo I** – Relação de Cursos de Graduação em Música deste Edital.

§ 2º. O candidato enquadrado no caso previsto no *caput* deste artigo que desejar concorrer a uma das vagas ofertadas para o ano letivo de 2026 deverá se inscrever no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ/THE-ENEM 2026, conforme definido em edital específico previamente divulgado.

SEÇÃO II: DA INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

Art. 3º. Para realizar o THE, o candidato deverá se inscrever pela(s) plataforma(s) indicada(s) no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>, no período compreendido entre **10h do dia 13 de outubro de 2025 e 16h do dia 11 de novembro de 2025**, considerando-se o horário de Brasília, e seguir as orientações ali contidas.

§ 1º. Não serão permitidas inscrições de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 2º. O candidato fará apenas uma opção de curso; entretanto, será permitida a alteração da opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada apenas a última alteração realizada.

§ 3º. O candidato deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* de documento de identificação oficial com foto, no formato PDF ou JPG/JPEG.

§ 4º. A UFRJ não se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

Art. 4º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo de verificação de aptidão, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital e às instruções contidas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 5º. As inscrições para realização do THE são gratuitas.

SEÇÃO III: DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

Art. 6º. O THE será realizado de forma híbrida em duas etapas, sendo a primeira etapa realizada de forma remota e assíncrona e a segunda etapa realizada de forma presencial, com base nos programas definidos pelas Coordenações dos Cursos e constantes do **Anexo III - Programa do Teste de Habilidade Específica - THE** para os Cursos de Graduação em Música deste Edital.

Art. 7º. A **primeira etapa** (remota e assíncrona) consistirá de uma Prova Prática de Instrumento ou Canto, na qual o candidato enviará o(s) vídeo(s) do conteúdo programático previsto para cada curso, conforme **Anexo III** deste Edital, em plataforma *online* estipulada para este fim a ser divulgada no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>.

§ 1º. **Cada um dos vídeos** previstos nos conteúdos programáticos da prova prática de instrumentos ou canto **deverá ser gravado em take único**, sem edição, de forma semelhante a uma apresentação ao vivo.

§ 2º. O candidato é o único responsável pela validade do(s) vídeo(s) enviado(s).

§ 3º. Caso o(s) vídeo(s) apresente(m) algum problema de exibição, seja em razão de erro na gravação ou quaisquer outras razões que o(s) tornem inacessível(is), o candidato será **ELIMINADO** em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.

Art. 8º. A **segunda etapa**, a ser realizada de forma presencial pelos candidatos qualificados como **APTOs** na primeira etapa, consistirá das seguintes provas:

- a) Ditado Melódico;
- b) Prova Escrita de Teoria Musical;
- c) Prova de Solfejo e de Leitura Rítmica; e
- d) Prova de Escrita Compositonal (exclusivamente para os candidatos ao Curso de Música – Composição).

Parágrafo único. Ao se apresentar para a realização da segunda etapa (prova presencial), o candidato deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto, sem o qual não será autorizado a

ingressar no local da prova.

Art. 9º. O candidato que não realizar qualquer das etapas previstas neste Edital será considerado **FAUTOSO** e, consequentemente, **ELIMINADO**.

Parágrafo único. Não haverá, em nenhuma hipótese, a realização de segunda chamada para os candidatos faltosos em qualquer das etapas previstas neste Edital.

SEÇÃO IV: DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO NO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

Art. 10. Os critérios de correção e julgamento das provas serão definidos pelas bancas examinadoras, deles não cabendo contestação.

Art. 11. Não haverá, sob pretexto algum, revisão da avaliação do THE.

Art. 12. O resultado de cada uma das etapas do THE 2025 será divulgado no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>, sendo o candidato qualificado como **APTO**, **NÃO APTO**, ou **ELIMINADO**.

§ 1º. As notas obtidas em cada uma das provas, assim como a média final obtida, não serão divulgadas aos candidatos.

§ 2º. A qualificação do candidato como **APTO** ou **NÃO APTO** não está condicionada ao número de vagas ofertadas, mas ao resultado obtido nas provas realizadas.

Art. 13. O candidato habilitado no THE deverá se inscrever para concorrer às vagas ofertadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ/THE-ENEM 2026 nos prazos determinados e de acordo com as normas e procedimentos definidos em edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>.

§ 1º. A realização e habilitação no THE **NÃO** garantem ao candidato a inscrição no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º. O candidato habilitado no THE que não se inscrever no prazo fixado no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ/THE-ENEM 2026 não poderá concorrer às vagas a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 14. O candidato que não for considerado **APTO** no THE não poderá concorrer às vagas ofertadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ/THE-ENEM 2026.

SEÇÃO V: DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 15. O resultado de cada uma das etapas do THE para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ/THE-ENEM 2026 será publicado no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/> em data prevista no **Anexo II - Calendário** deste Edital.

SEÇÃO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O candidato deverá acompanhar as informações disponíveis no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>.

Art. 17. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será **ELIMINADO** e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado.

Art. 18. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais no endereço eletrônico

<https://acessograduacao.ufrj.br/>.

Art. 19. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) e encaminhados para deliberação no Conselho de Ensino de Graduação (CEG).

Art. 20. Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital, é competente o Foro da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Curan Turci, Reitor(a) em Exercício**, em 09/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5957266** e o código CRC **DB088173**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

ANEXO II - CALENDÁRIO

ANEXO III - PROGRAMA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Curso	Formação
Música	Licenciatura
Música – Bandolim	Bacharelado
Música – Canto	
Música – Cavaquinho	

Música – Clarineta
Música – Composição
Música – Contrabaixo
Música – Cravo
Música – Fagote
Música – Flauta
Música – Harpa
Música – Oboé
Música – Órgão
Música – Percussão
Música – Piano
Música – Regência Coral
Música – Regência de Banda
Música – Regência Orquestral
Música – Saxofone
Música – Trombone
Música – Trompa
Música – Trompete
Música – Tuba
Música – Viola
Música – Violão
Música – Violino
Música – Violoncelo

ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/	10h do dia 13/10/2025 às 16h do dia 11/11/2025
Divulgação da listagem dos candidatos inscritos no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/	Até 23h59min do dia 12/11/2025
Envio do(s) vídeo(s) da Prova Prática (primeira etapa) em plataforma <i>online</i> estipulada para este fim a ser	10h do dia 13/11/2025 às 16h do dia 17/11/2025

divulgada no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/	
Divulgação do resultado da primeira etapa no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/	Até 23h59min do dia 24/11/2025
Segunda etapa , a ser realizada de forma presencial pelos candidatos qualificados como APTOs na primeira etapa	Dia 28/11/2025 em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/
Divulgação do resultado da segunda etapa (resultado final) no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/	Até 23h59min do dia 12/12/2025

ANEXO III – PROGRAMA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

SISTEMÁTICA DAS PROVAS

1. PRIMEIRA ETAPA

1.1. PROVA PRÁTICA

- a) O candidato a uma das vagas ofertadas para um dos cursos de Bacharelado em Música deverá enviar o(s) vídeo(s) previsto(s) no conteúdo programático referente à prova prática do curso escolhido em plataforma *online* estipulada para este fim a ser divulgada no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>. Cada vídeo deverá ter o tamanho máximo de 1 Gb.
- b) O candidato a uma das vagas ofertadas para o curso de Licenciatura em Música deverá enviar o vídeo previsto no conteúdo programático referente à prova prática do curso de Licenciatura em Música em plataforma *online* estipulada para este fim a ser divulgada no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>. O vídeo deverá ter o tamanho máximo de 1 Gb.
- c) **Cada um dos vídeos** previstos nos conteúdos programáticos da prova prática de instrumentos ou canto **deverá ser gravado em take único**, sem edição, de forma semelhante a uma apresentação ao vivo.
- d) O candidato é o único responsável pela validade do(s) vídeo(s) informado(s).
- e) Caso o(s) vídeo(s) apresente(m) algum problema de exibição, seja em razão de erro na gravação ou quaisquer outras razões que o(s) tornem inacessível(is), o candidato será **ELIMINADO** em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.
- f) Sugere-se que o candidato verifique se o envio do(s) vídeo(s) ocorreu de forma adequada, conforme detalhado no passo a passo a ser divulgado no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>.
- g) Sugere-se ao candidato a utilização de um endereço de e-mail que esteja ativo e seja acessado com frequência, para que as mensagens enviadas ao longo do processo seletivo do THE possam ser recebidas adequadamente.

1.2. INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE OS VÍDEOS A SEREM ENVIADOS

Os vídeos gravados para a prova prática deverão atender aos seguintes requisitos:

1) Durante a gravação da execução musical do repertório da prova prática de instrumento ou canto, o candidato deverá enquadrar visivelmente o rosto e a sua habilidade ao tocar ou cantar, conforme a escolha do candidato, isto é, mostrando a sua performance durante a execução da peça musical.

2) As gravações deverão ser realizadas por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se ao candidato rever as suas gravações antes da efetivação do *upload*, a fim de garantir que os arquivos sejam de boa qualidade e estejam funcionando adequadamente. Os vídeos deverão ter o tamanho máximo de 1 Gb cada.

3) Recomenda-se ao candidato que se identifique com o seu nome completo e o curso pleiteado no início da gravação de cada um dos vídeos da prova prática.

4) Caso tenha alguma dúvida sobre as provas, o candidato poderá enviar mensagem para o endereço acesso@musica.ufrj.br.

2. SEGUNDA ETAPA

O candidato que não comparecer, em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>, será considerado **FALTOSO**.

2.1. DITADO MELÓDICO (para todos os candidatos aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música):

a) A prova de ditado melódico consistirá na escuta e transcrição em pentagrama musical, pelo candidato, de trecho sonoro executado no ato da prova.

b) O ditado melódico será unitônico, grafado na clave de sol, com armadura de clave contendo até quatro alterações e em compasso simples ou composto.

c) Não será permitido o uso de diapasão em nenhuma das provas.

d) O candidato deverá portar lápis, borracha, caneta e prancheta para a realização da prova.

2.2. PROVA ESCRITA DE TEORIA MUSICAL (para todos os candidatos aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música):

a) A prova de teoria musical poderá ser estruturada com questões discursivas e de múltipla escolha.

b) A prova abordará os seguintes conteúdos: notação musical, claves, armadura de clave, tonalidade, escalas maiores, escalas menores em suas diversas formas, compassos, síncopes, contratemplos, motivos (tético, acéfalo e anacrústico), intervalos, acordes de 3 e 4 sons, cifras e/ou notação por graus e funções harmônicas.

2.3. PROVA DE SOLFEJO E DE LEITURA RÍTMICA (para todos os candidatos aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música):

a) A prova de solfejo e de leitura rítmica consistirá de trechos musicais que deverão ser realizados à primeira vista pelos candidatos.

b) O solfejo melódico será unitônico, grafado na clave de sol, com armadura de clave contendo até quatro acidentes, em compasso simples ou composto, que deverá ser realizado oralmente.

c) A leitura rítmica poderá ser estruturada em compasso simples ou composto, com divisão do tempo em até seis partes.

2.4. PROVA DE ESCRITA COMPOSIACIONAL (exclusivamente para os candidatos ao Curso de Música – Composição):

Criação de uma composição original a partir de elementos e sugestões musicais previamente fornecidas.

As habilidades que serão avaliadas nesta prova são as seguintes:

- a) Conhecimentos pertinentes à composição musical, bem como o potencial criativo do candidato;
- b) Capacidade de atenção ao detalhe na escrita composicional, como observação aos diversos materiais rítmicos, contrapontísticos, texturais, de articulação e de dinâmica; e
- c) Capacidade de relacionar recursos notacionais, efeitos sonoros e coerência formal.

BIBLIOGRAFIA (sugestões para as provas de Ditado, Teoria Musical, Solfejo e Leitura Rítmica):

- BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música, Trad. Maria Teresa de Resende Costa. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1990.
- BENNETT, Roy. Forma e Estrutura na Música. 3^a ed. Trad. Luís Carlos Cséko. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1988.
- GRAMANI, José Eduardo. Rítmica. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- MED, Bohumil. Teoria da Música. 3^a ed. Brasília: Musimed, 1980.
- MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.
- WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. São Paulo: Editora Fermata do Brasil, 1985.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROVA PRÁTICA EM VÍDEO

Habilidades que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de se expressar musicalmente em situação de performance, demonstrando boa articulação entre conhecimentos teóricos e realização prática da música.
- 2) Capacidade de:
 - a) realização fraseológica;
 - b) execução rítmica precisa;
 - c) manutenção de andamento;
 - d) execução das dinâmicas; e
 - e) adequação estilística.

PROVA DE DITADO MELÓDICO

Habilidades que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de:
 - a) registro convencional, em pentagrama musical, de altura e duração a partir da escuta realizada;
 - b) clareza na escrita musical;
 - c) coerência na relação intervalar; e
 - d) coerência na relação rítmica.

PROVA DE SOLFEJO

Habilidades que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de:
 - a) realização fraseológica;
 - b) execução rítmica precisa;
 - c) manutenção de andamento; e
 - d) afinação e precisão da emissão das alturas e dos intervalos.

Obs.: o candidato poderá realizar o solfejo a partir de qualquer metodologia, como: nome de nota por altura absoluta, dó móvel, por graus, silabação livre ou outras.

PROVA DE LEITURA RÍTMICA

Habilidades que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de:
a) realização fraseológica;
b) execução rítmica precisa; e
c) manutenção de andamento.

Obs.: o candidato poderá realizar a leitura rítmica a partir de qualquer metodologia, como: ritmo com a voz e pulso com a mão ou o pé, marcar só o ritmo com o corpo (pés, mãos, etc.) ou outras.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

- LICENCIATURA EM MÚSICA:

Vídeo 1: 01 (uma) peça solo de livre escolha (vocal e/ou instrumental), gravada em vídeo (sem cortes e/ou edições).

Obs: acompanhamento somente permitido para as peças vocais.

- BACHARELADO EM BANDOLIM:

Vídeo 1: 01 (uma) peça de livre escolha, de compositor brasileiro;

Vídeo 2: 01 (uma) peça de livre escolha, de compositor de qualquer nacionalidade.

- BACHARELADO EM CANTO:

Vídeo 1: H. Villa-Lobos - canção “Lundu da Marquesa de Santos”, em uma das três tonalidades apresentadas (voz grave, voz média ou voz aguda), à escolha do candidato, com a utilização do *playback* disponibilizado no endereço eletrônico www.musica.ufrj.br/conteudoacesso;

Vídeo 2: Cacilda Borges Barbosa - Vocalise nº 2, do primeiro Caderno dos Estudos Brasileiros para Canto. O vocalise deverá ser realizado à capela, na tonalidade mais cômoda para o candidato, e gravado de maneira contínua (sem cortes ou edições);

Vídeo 3: 01 (uma) ária de ópera cujo acompanhamento deverá ser providenciado pelo próprio candidato (acompanhamento por pianista ou por *playback*).

- BACHARELADO EM CAVAQUINHO:

Vídeo 1: 01 (uma) peça de livre escolha, de compositor brasileiro;

Vídeo 2: 01 (uma) peça de livre escolha, de compositor de qualquer nacionalidade.

- BACHARELADO EM CLARINETE:

Vídeo 1: Osvaldo Lacerda - Melodia, para clarineta solo;

Vídeo 2: 01 (um) dos Cinco Grandes Estudos Característicos, do Método de H. Klosé, à escolha do candidato;

Vídeo 3: Trecho orquestral: Ludwig van Beethoven - Sinfonia nº 6, op. 68 “Pastoral”, 1ª clarineta, 1º movimento - do compasso 474 ao fim do movimento;

Vídeo 4: Escalas e arpejos (sempre em duas oitavas) nas seguintes tonalidades:

- Si Maior;
- Sib menor (forma harmônica); e
- Láb menor (forma melódica).

- BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO:

A prova prática de Composição será constituída de 02 (duas) peças de livre escolha para Instrumento de livre escolha ou Canto, em formato de vídeo, com anexos (partituras) em formato de imagem.

Vídeo 1: primeira peça de livre escolha;

Vídeo 2: segunda peça de livre escolha.

SUGESTÕES para as peças de livre escolha:

- Movimento allegro sonata do período clássico ou romântico;
- Peça de J. S. Bach escrita para o instrumento do candidato;
- Transcrição de solo de algum artista conhecido;
- Tema da MPB ou Jazz, nas suas mais variadas vertentes, com ou sem improviso;
- Peça do livro Mikrokosmos (vol. 3 ou superior), de Béla Bartók.

O candidato SEMPRE deverá submeter as partituras das peças escolhidas. As partituras poderão ser grafadas pelo próprio candidato, nos casos de serem peças do repertório popular ou transcrições de solos instrumentais. Quando a peça for notada (transcrita) pelo próprio candidato, favor informar na partitura.

As **imagens** geradas para a prova deverão atender aos seguintes requisitos:

- 1) Serem apresentadas em arquivos digitais nos formatos .pdf, .jpg ou .png, resultados de captura por *scanner* ou fotografia, seja por câmera, celular, ou outros equipamentos de registro de imagem, ou, ainda, resultado de arquivo gerado por *software* de edição de partituras;
- 2) Os exercícios a serem digitalizados, fotografados ou gerados deverão conter em seu cabeçalho o nome do candidato e o curso a que está concorrendo;
- 3) As imagens devem ser nítidas, com resolução mínima de 72 dpi (595 x 842 pixels) e máxima de 300 dpi (2480 x 3508 pixels). Aconselha-se ao candidato rever as suas imagens antes de fazer o *upload* a fim de garantir que sejam de boa qualidade; e
- 4) O candidato deverá realizar o *upload* dos arquivos das imagens em plataforma *online* estipulada para este fim a ser divulgada no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>.

- BACHARELADO EM CONTRABAIXO (execução em contrabaixo acústico):

Vídeo 1: 01 (um) estudo à escolha do candidato entre:

- Storch-Hrabe (selecionado entre 16, 17 e 18 do Volume II);
- Introdução do método 14 Estudos para Contrabaixo, de Carlo Montanari.

Vídeo 2: Primeiro e segundo movimentos de um concerto à escolha do candidato entre:

- Concerto em Lá Maior, de Domenico Dragonetti;
- Concerto em Fá Maior, de Antônio Capuzzi.

Vídeo 3: 01 (uma) peça de autor brasileiro, de livre escolha do candidato.

Vídeo 4: Escalas e arpejos em duas ou três oitavas, à escolha do candidato (qualquer tonalidade/modo maior ou menor/harmônica ou melódica).

- BACHARELADO EM CRAVO:

Vídeo 1: J. S. Bach – 01 (uma) Invenção a duas ou três vozes;

Vídeo 2: D. Scarlatti – 01 (uma) Sonata (lenta ou rápida).

Obs.: as obras poderão ser executadas no cravo, piano ou teclado.

- BACHARELADO EM FAGOTE:

Vídeo 1: J. B. Boismortier - Sonate 5, op. 26, 1º movimento;

Vídeo 2: José Siqueira – 2º estudo (Modinha), dos Três Estudos para Fagote;

Vídeo 3: L. Milde - Concert Studies nº 1, Op.26.

- BACHARELADO EM FLAUTA:

Vídeo 1: Eduardo Biato - Sonatina (1º movimento), acompanhada ao piano;

Vídeo 2: J. S. Bach - Estudo nº 15, do livro *Bach Studies for Flute*, Volume II, Edição Breitkopf 6858;

Vídeo 3: Trechos orquestrais: 1) Bizet – Entreato; e 2) Beethoven - Romanza para violino, op. 50;

Vídeo 4: Escalas de Lá maior e fá sustenido menor no modo harmônico, e de Mi bemol maior e dó menor no modo harmônico, com seus respectivos arpejos.

- BACHARELADO EM HARPA:

Vídeo 1: 01 (um) estudo, à escolha do candidato, selecionado entre:

- C. Bochsa - Estudos dedicados a Cramer, op. 34;
- C. Bochsa – 25 *Exercices-études*, op. 62.

Vídeo 2: Primeiro movimento de uma das sete sonatinas de Naderman;

Vídeo 3: 01 (uma) peça de autor brasileiro, de livre escolha do candidato.

- BACHARELADO EM OBOÉ:

Vídeo 1: H. Luft - Escolher 01 (um) dentre os 24 Estudos para Oboé ou Saxofone;

Vídeo 2: T. Albinoni - Concerto em Ré menor op. 9 - 1º movimento.

- BACHARELADO EM ÓRGÃO:

Vídeo 1: J. S. Bach – 01 (uma) Invenção a duas ou três vozes;

Vídeo 2: J. S. Bach – 01 (um) Prelúdio e Fuga do Cravo Bem-Temperado (volume I ou II).

Obs.: as obras poderão ser executadas no órgão, piano ou teclado.

- BACHARELADO EM PERCUSSÃO:

Vídeo 1: Caixa clara - Estudo nº 24 do livro *Intermediate Snare Drum Studies*, Mitchell Peters;

Vídeo 2: Barrafones - Peça de livre escolha.

- BACHARELADO EM PIANO:

Vídeo 1: 01 (um) tempo de Sonata Clássica;

Vídeo 2: 01 (uma) Invenção à três vozes **OU** 01 (um) Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado de J. S. Bach;

Vídeo 3: Pauxy Gentil-Nunes - Diálogo. Partitura disponibilizada no endereço eletrônico www.musica.ufrj.br/conteudoacesso.

- BACHARELADO EM REGÊNCIA DE BANDA:

Vídeo 1: Performance de 01 (uma) peça do programa do THE do Bacharelado em Música referente ao instrumento de sua escolha ou Canto;

Vídeo 2: Performance ao piano de 01 (uma) peça do ciclo “Mikrokosmos”, volume 3 em diante, de Béla Bartók (Ed. Boosey and Hawkes) **OU** de 01 (uma) das “Invenções a 2 vozes” de J. S. Bach, à escolha do candidato.

- BACHARELADO EM REGÊNCIA CORAL:

Vídeo 1: Performance de 01 (uma) peça do programa do THE do Bacharelado em Música referente ao instrumento de sua escolha ou Canto;

Vídeo 2: Performance ao piano de 01 (uma) peça do ciclo “Mikrokosmos”, volume 3 em diante, de Béla Bartók (Ed. Boosey and Hawkes) **OU** de 01 (uma) das “Invenções a 2 vozes” de J. S. Bach, à escolha do candidato.

- BACHARELADO EM REGÊNCIA ORQUESTRAL:

Vídeo 1: Performance de 01 (uma) peça do programa do THE do Bacharelado em Música referente ao instrumento de sua escolha ou Canto;

Vídeo 2: Performance ao piano de 01 (uma) peça do ciclo “Mikrokosmos”, volume 3 em diante, de Béla Bartók (Ed. Boosey and Hawkes) **OU** de 01 (uma) das “Invenções a 2 vozes” de J. S. Bach, à escolha do candidato.

- BACHARELADO EM SAXOFONE:

Para todos os candidatos (tocando sax soprano, sax alto, sax tenor **OU** sax barítono):

Vídeo 1: escolher 02 (dois) itens, dentre os seguintes:

- W. Ferling - Estudo nº 17 do método 48 *Études pour hautbois ou saxophone*, Ed. Gérard Billaudot;
- Eugène Bozza - Estudo nº 12, 1ª variação do método *Douze Études - Caprice pour Saxophone*, Ed. Alphonse Leduc;
- E. Cavallini - Estudo nº 5 do método *Thirty Caprices for Saxophone or Oboe* – Transcribed by Gerardo Iasilli, Vol. 1. Carl Fischer;
- Michel Meriot - Estudo nº 35 da obra *Pieces variées*, Vol. II, Ed. M. Combre;
- Oliver Nelson - Exercício nº 1 da obra *Patterns for improvisation*, Jammey Aebersold Jazz, 1966;
- Oliver Nelson - Exercício nº 2 da obra *Patterns for improvisation*, Jammey Aebersold Jazz, 1966;
- Ernesto Nazareth - Choro “Favorito”.

Vídeo 2: 01 (um) solo com orquestra, dentre as opções abaixo:

- Candidato tocando sax soprano **OU** sax tenor - Bolero de M. Ravel;
- Candidato tocando sax alto **OU** sax barítono - *Tableaux d'une exposition - Il vecchio castello* de M. Moussorgsky, arranjo de M. Ravel.

- BACHARELADO EM TROMBONE:

Para candidato com Trombone Tenor:

Vídeo 1: C. Saint Säens – Cavatine para Trombone e Piano, Op. 144, Masters Music Publications, Inc.;

Vídeo 2: Johannes Rochut. – *Melodic Etudes for Trombone*, Volume I, New York, Carl Fischer, 1970, (um estudo entre os nº 1 a 5, à escolha do candidato).

Para candidato com Trombone Baixo:

Vídeo 1: Patrick McCarty – Sonata para Trombone Baixo e Piano, **1º Movimento** (Allegro Non Troppo), Ensemble Publications Inc, 1962;

Vídeo 2: Allen Ostrander. – *Melodious Études for Bass Trombone*, New York, Carl Fischer, 1970, (um estudo entre os nº 1 a 5, à escolha do candidato).

- BACHARELADO EM TROMPA:

Vídeo 1: Maxime-Alphonse - Estudo nº 59 do Livro I dos 200 *Études nouvelles mélodiques et progressives pour cor*;

Vídeo 2: W. A. Mozart - 1º movimento do Concerto para Trompa nº 3 em Mib, K. 447.

- BACHARELADO EM TROMPETE:

Vídeo 1: V. Brandt - Estudo nº 1 do método *34 Studies for Trumpet (On Orchestral Motives)*;

Vídeo 2: J. Haydn - 2º Movimento do Concerto em Eb para Trompete e Orquestra.

- BACHARELADO EM TUBA:

Para candidato com Tuba Baixo **OU** Contrabaixo:

Vídeo 1: J. Curnow – Concertino para Tuba (Ed. Curnow Music);

Vídeo 2: V. Blazhevich – Estudo nº 9 do livro *70 Studies for Tuba* (Ed. Alphonse Leduc ou Ed. MCA Music).

Para candidato com Tuba Tenor:

Vídeo 1: J. De Luca – *Beautiful Colorado (Valse Caprice)*;

Vídeo 2: J. Rochut – Estudo nº 4 do livro *Melodious Études for Trombone*.

- BACHARELADO EM VIOLA:

Vídeo 1: Kreutzer - Estudo nº 8 do método 42 Estudos para Viola;

Vídeo 2: Zelter - 1º movimento do Concerto em Eb para Viola.

- BACHARELADO EM VIOLÃO:

Vídeo 1: J. P. Rameau - Minuetto em rondó **OU** Nicanor - Valsinha romântica n. 1;

Vídeo 2: H. Villa-Lobos - Prelúdio n. 5 **OU** J. Pernambuco: Brasileirinho.

- BACHARELADO EM VIOLINO:

Vídeo 1: W. A. Mozart - Primeiro movimento de 01 (um) dos concertos de n. 3, 4 ou 5 (sem cadências);

Vídeo 2: R. Kreutzer - 01 (um) estudo do método 42 Estudos (Caprichos) para Violino, a partir do n. 26;

Vídeo 3: 01 (uma) peça de autor brasileiro, de livre escolha do candidato;

Vídeo 4: 01 (uma) escala de 3 oitavas em qualquer tonalidade.

- BACHARELADO EM VIOLONCELLO:

Vídeo 1: Duport - Estudo nº 2 (edição Peters);

Vídeo 2: J. Haydn - 02 (dois) movimentos contrastantes do Concerto para Violoncelo em Dó Maior (com cadências);

Vídeo 3: 01 (uma) peça de autor brasileiro, de livre escolha do candidato.

Locais onde as partituras podem ser encontradas:

- Sítio www.imslp.org;

- Sítio da Escola de Música: www.musica.ufrj.br/conteudoacesso.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico www.musica.ufrj.br/conteudoacesso.

Referência: Processo nº 23079.258134/2025-76

SEI nº 5957266

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>